



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato de Despacho n.º 89/GMAI/2024:

Exonerando José Manuel Pina Tavares, Agente de 1.ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.....904

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Retificação n.º 42/2024:

Revedo a Pensão de Sobrevivência a favor de Joana Rosa Pires do Rosário, viúva e mãe representante da filha menor Janaysa Cilene Pires do Rosário, herdeiras hábeis de Ildo Emanuel Lopes do Rosário.... 904

Extrato de Despacho n.º 973/2024:

Aposentando Manuel de Jesus Chantre Miranda, ex-Carpinteiro Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....904

Extrato de Despacho n.º 974/2024:

Aposentando José Manuel Marques dos Santos, ex-Terceiro Oficial, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estatística..... 904

Extrato de Despacho n.º 975/2024:

Aposentando Joaquim Manuel de Jesus, Professor do Ensino Básico, Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 905

Extrato de Despacho n.º 976/2024:

Aposentando Maria Auxília Andrade Fortes, Professora do Ensino Básico, Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 905

Retificação n.º 43/2024:

Revedo a Pensão de Aposentação de Vicenta Mendes Cardoso da Silva de Pina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas..... 905

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 89/GMAI/2024. — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 17 de junho de 2024.

José Manuel Pina Tavares, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra de Piquete, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico de Emprego Público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e o regime Jurídico de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego Público, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 08 de julho de 2024. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes* Comissário da PN.

—o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 42/2024

Por ter sido publicada de forma inexata a Pensão de Sobrevivência a favor da Joana Rosa Pires do Rosário, viúva e mãe representante da filha menor Janaysa Cilene Pires do Rosário, no *Boletim Oficial* n.º 117, II Série, de 28 de junho de 2024 publica-se novamente a parte que interessa:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 586.560\$00 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta escudos) a favor da viúva Joana Rosa Pires do Rosário e mãe representante da filha menor Janaysa Cilene Pires do Rosário, herdeiras hábeis de Ildo Emanuel Lopes do Rosário, falecido no dia 20 de abril de 2023.

A pensão, auferida pela Joana Rosa Pires do Rosário, viúva e mãe representante da filha menor Janaysa Cilene Pires do Rosário, é distribuída da seguinte forma:

Viúva e mãe representante:

Joana Rosa Pires do Rosário586.560\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Deve ler-se:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 586.560\$00 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta escudos) a favor da viúva Joana Rosa Pires do Rosário e mãe representante da filha Janaysa Cilene Pires do Rosário herdeiras hábeis de Ildo Emanuel Lopes do Rosário falecido no dia 20 de abril de 2024.

A pensão, auferida pela Joana Rosa Pires do Rosário, viúva e mãe representante da filha menor Janaysa Cilene Pires do Rosário é distribuída

da seguinte forma:

Viúva e mãe representante:

Joana Rosa Pires do Rosário586.560\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de abril de 2024, nos termos do artigo 80.º do EAPS

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho de 56 de 27 de maio de 2024, publicada no *Boletim Oficial* n.º 117, II Série de 28 de junho de 2024.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de julho de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato de Despacho n.º 973/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021, de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2023

Manuel de Jesus Chantre Miranda, ex-Carpinteiro Escolar do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 111 216,00 (cento e onze mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos, 5 meses e 24 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Câmara Municipal do Porto Novo: 23 604ECV

Por Despacho de 16 de novembro de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 mês(es).

O montante em dívida no valor de 71 743,00 (setenta e um mil setecentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 83 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 194,00 CVE e as restantes de 850,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado:87 612ECV

Por Despacho de 25 de novembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 177 522,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 194 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 734,00 CVE e as restantes de 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de junho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de julho de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato de Despacho n.º 974/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de maio de 2024

José Manuel Marques dos Santos, ex-Terceiro Oficial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estatística, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 meses e 23 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 25 de janeiro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido

de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 219 010,00 (duzentos e dezanove mil e dez escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 321,00 CVE e as restantes de 1 461,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de julho de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato de Despacho n.º 975/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 07 de dezembro de 2023

Joaquim Manuel de Jesus, Professor do Ensino Básico, Assistente Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 675 060,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 10 de outubro de 2019 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 244 376,00 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 092,00 CVE e as restantes de 2 036,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de junho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de julho de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato de Despacho n.º 976/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de maio de 2024

Maria Auxília Andrade Fortes, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 742 212,00 (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e doze escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de junho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de julho de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.

Retificação n.º 43/2024

Por ter sido publicado de forma inexata a Pensão de Aposentação de Vicenta Mendes Cardoso da Silva de Pina, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 45, de 13 de março de 2023, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Vicenta Mendes Cardoso da Silva de Pina, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 129 264,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 5 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 06 de agosto de 2021 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 237 312,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 306,00 CVE e as restantes de 594,00 CVE.

Deve ler-se:

Vicenta Mendes Cardoso da Silva de Pina, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 129 264,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 5 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 06 de agosto de 2021 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 7 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 237 312,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 306,00 CVE e as restantes de 594,00 CVE.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de julho de 2024. — A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de Publicação de sociedade n.º 327/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de divisão/transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "ANDUNE - PRAIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 280

Extrato de Publicação de sociedade n.º 328/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "CONSTRUÇÃO BARRETO, S.A" 280

Extrato de Publicação de sociedade n.º 329/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "DROGARIA PINCEL, LDA" 281

Extrato de Publicação de sociedade n.º 330/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social, da sociedade comercial por quotas denominada: "EASII - SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE ENERGIA PARA INOVAÇÃO E IMPACTOS, LDADA" 281

Extrato de Publicação de sociedade n.º 331/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais, da sociedade comercial por quotas denominada: "FF&GF INVESTIMENTOS CABO VERDE, LDA" 281

Extrato de Publicação de sociedade n.º 332/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: REPRESENTADA: "FIRMA: GREENELIA ENTERPRISE LLC" 281

Extrato de Publicação de sociedade n.º 333/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada: “INFORPRESS, S.A”.....281

Extrato de Publicação de sociedade n.º 334/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada: “INFORPRESS, S. A”..... 282

Extrato de Publicação de sociedade n.º 335/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de firma, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: “KAPS-HABITAT - IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”.....282

Extrato de Publicação de sociedade n.º 336/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: “MING - INVESTIMENTOS E COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”.....283

Extrato de Publicação de sociedade n.º 337/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, sociedade comercial por quota unipessoal denominada: “TOMSA TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”.....283

Extrato de Publicação de sociedade n.º 338/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de mudança de sede social, da sociedade comercial por quotas denominada: “TPCV- TERMINAIS PORTUÁRIOS DE CABO VERDE, LDA”.....283

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de Publicação de sociedade n.º 327/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de divisão /transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada ANDUNÉ - PRAIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com em Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 600.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 263338215/1787120110401.

-DIVISÃO /TRANSMISSÃO DA QUOTA NO VALOR DE 600.000\$00 POR ÓBITO DO SÓCIO ANTÓNIO DUQUE NETO:

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 400.000\$00; b) 100.000\$00; c) 100.000\$00, a cada um dos cessionários, respetivamente.

CESSIONÁRIOS:

Nomes: a) Maria Gabriela Pitau de Moura Neto - NIF: 168715406; b) Maria Teresa de Moura Neto - NIF: 170898911; c) António Manuel de Moura Neto - NIF: 170899110.

ARTIGOS ALTERDOS: 1.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: ANDUNÉ - PRAIA, LDA.

CAPITAL: 600.000\$00.

-Quota: 400.000\$00 - Titular: Maria Gabriela Pitau de Moura Neto.

Quota: 100.000\$00 - Titular: Maria Teresa de Moura Neto.

Quota: 100.000\$00 - Titular: António Manuel de Moura Neto.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção dos sócios.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 08 de maio de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de Publicação de sociedade n.º 328/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada CONSTRUÇÃO BARRETO, SA, com sede na Rua Dinós, Achada Santo António, Cidade da Praia e o Capital Social de 105.025.498\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 253658438/1020070619.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

-Administrador executivo: Fanuel Patrício Assunção Sousa.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Vice-presidente: Nilton Neves Lopes.

- Causa: Destituição, em 23 de abril de 2024.

-NOMEAÇÃO:**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

-Administrador executivo: Amândio César Barreto Monteiro Soares.

-MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Vice-presidente: Alberto Josefá Barbosa.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de abril de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 329/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada DROGARIA PINCEL, LDA, com sede em Achadinha Meio, R/C, Cidade da Praia e o Capital Social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 256945616/320081031.

ARTIGO ALTERADO: 3.º, n.º 1.

OBJETO: 1. A sociedade tem por objeto: a) Indústria, transformação de produtos e derivados de tintas; b) Comercialização de materiais de construção civil e ferragens; c) Comércio por grosso e a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabacos; d) Comércio por grosso e a retalho de têxteis, couros, bijuterias, perfumes, vestuários calçados e seus acessórios; e) Comércio por grosso e a retalho de eletrodomésticos, aparelhos de rádios e tv, de iluminação, equipamentos tecnológicos, eletrônicos, de comunicação, seus acessórios; f) Outros Comércios por grosso e a retalho de bens de consumo não especializado; g) Produção e indústria de O2 (Oxigénio); h) Importação e exportação de matérias primas, seus componentes e acessórios para produção e indústria de O2 (Oxigénio); i) Fornecimentos e comercialização de O2 (oxigénio); j) Representação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 330/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social, da sociedade comercial por quotas denominada EASII - SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE ENERGIA PARA INOVAÇÃO E IMPACTOS, LDADA, com sede na Rua Vila de Espargos, 2.º Piso, Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 292834896/337583620230207. MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 1.000.000\$00, na modalidade de conversão de créditos, resultantes de pagamentos a fornecedores e outras despesas de funcionamento da sociedade feitos pelos sócios.

-ARTIGO ALTERADO: 4.º.

-CAPITAL: 1.100.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 550.000\$00 - Titular: Ercelino Junior de Melo Semedo Fernandes Monteiro.

- Quota: 550.000\$00 - Titular: Neia Isoleica Fernandes Monteiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 05 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 331/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios nos termos n.º 3 do artigo 39.º, do Código das Sociedades Comerciais, da sociedade comercial por quotas denominada FF&GF INVESTIMENTOS CABO VERDE, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 1.000.000\$00,

matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 296127094/6020240327.

DELIBERAÇÃO:

“Aprovada a compra de dois terrenos pela sociedade ao sócio Francisco José Mairós Ferreira: a) Terreno situado em São Vicente, Cidade do Mindelo, Madeiralzinho, inscrito na Matriz Predial e Urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Luz sob o n.º 34383/0 e descrito na Conservatória do Registo Predial de São Vicente sob o n.º 18637/2022121, pelo preço de sete milhões de escudos; b) Terreno situado em Santiago, Cidade da Praia, Cidadela, inscrito na matriz predial e urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o n.º 2082/0 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o n.º 30337/20150115, pelo preço de catorze milhões de escudos . (...)”.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de maio de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 332/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

REPRESENTADA:

FIRMA: GREENELIA ENTERPRISE LLC.

OBJECTO: 1 - Atividade dos agentes de venda (importação) de produtos alimentares e materiais de construção; 2 - Importação de produtos - culturas agrícolas; 3 - Importação de máquinas, equipamento industrial, navios e aviões; 4 - Importação de mercadorias diversas; 5 - Comércio por grosso de máquinas-ferramentas; 6 - Comércio por grosso de máquinas; 7 - Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos; 8 - Comércio por grosso de metais e minérios metálicos; 9 - Comércio por grosso de madeira, materiais de construção e equipamento sanitário; 10 - Comércio por grosso de produtos metálicos, equipamento e material para canalização e aquecimento equipamentos e acessórios hidráulicos e de aquecimento; 11 - Comércio por grosso de outros produtos; 12 - Comércio por grosso não especializado; 13 - Transporte de passageiros em alto mar, aluguer de embarcações com tripulação; 14 - Transporte marítimo de mercadorias em alto mar e águas costeiras.

SUCURSAL:

FIRMA: GREENELIA ENTERPRISE LLC - SUCURSAL - NIF: 297855999.

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

- OBJECTO: As atividades da empresa representada acima indicadas.

REPRESENTANTE:

Nome: Agnieszka Szymanska - NIF: 197856390.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de maio de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 333/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social, da sociedade comercial anónima denominada INFORPRESS, S.A., com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o Capital Social de 60.967.238\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200095854/920170714.

AUMENTO DE CAPITAL.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

-CAPITAL APÓS O AUMENTO: 64.967.238\$00

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 08 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 334/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de firma, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada KAPS-HABITAT - IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Serradinho, Várzea Igreja, São Domingos e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de São Domingos, Santiago sob o número 284722804/302026820201028.

-ARTIGO ALTERADO: 1.º

- FIRMA: KAPS-HABITAT - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, GESTÃO DE CONDOMÍNIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de maio de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 335/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de Divisão /cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada KRIOLSCOPE, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o Capital Social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 217571700/2820520150713.

DIVISÃO /CESSÃO DE QUOTAS:

- 1 - CEDENTE: Nome: Nuno Miguel Miranda Pereira - NIF: 167843249.

CESSIONÁRIOS: a) Nome: Ediléne Aline Bartolomeu Rochas dos Reis - NIF: 138117977; b) Nome: Ivandro dos Santos Cabral - NIF: 138128901.

QUOTA DIVIDIDA: 400.000\$00.

-QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 200.000\$00, a favor de Ediléne Aline Bartolomeu Rochas dos Reis; b) 100.000\$00, a favor de Ivandro dos Santos Cabral.

2 - CEDENTE: Nome: Ana Rita Miranda Pereira - NIF: 162011245.

CESSIONÁRIOS: a) Nome: Ivandro dos Santos Cabral - NIF: 138128901; b) Nome: Pedro Gabriel Duarte Soulé - NIF: 135730473.

QUOTA DIVIDIDA: 180.000\$00.

-QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 150.000\$00, a favor de Ivandro dos Santos Cabral; b) 30.000\$00, a favor de Pedro Gabriel Duarte Soulé.

Nome: Jorge Alberto da Conceição Bettencourt Pinto - NIF: 131478974 e Nome: José Manuel Brito Moreno - NIF: 152967761.

QUOTAS DIVIDIDAS: 1.700.000\$00; 1.650.000\$00 e 1.650.000\$00, respetivamente. QUOTAS TRANSMITIDAS: 03 (três) quotas no valor de 250.000\$00 cada.

CESSIONÁRIO: Nome: Octávio Ulisses dos Anjos Bettencourt Pinto - NIF: 102411590.

QUOTAS UNIFICADAS: a) 370.000\$00 + 30.000\$00 = 400.000\$00, pertencentes a Pedro Gabriel Duarte Soulé; b) 50.000\$00 + 100.000\$00 + 150.000\$00 = 300.000\$00, pertencentes a Ivandro dos Santos Cabral.

-CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Nuno Miguel Miranda Pereira.

Causa: Renúncia, em 21 de maio de 2024.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Ediléne Aline Bartolomeu Rochas dos Reis.

-ARTIGOS ALTERADO: 4.º:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

- SÓCIOS E QUOTAS:

-Quota: 400.000\$00 - Titular: Pedro Gabriel Duarte Soulé.

Quota: 300.000\$00 - Titular: Ivandro dos Santos Cabral.

-Quota: 100.000\$00 - Titular: Nuno Miguel Miranda Pereira.

-Quota: 200.000\$00 - Titular: Ediléne Aline Bartolomeu Rochas dos Reis.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 336/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada MING - INVESTIMENTOS E COMERCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o Capital Social de 15.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 296784990/377350520240213.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Lulu Yan - NIF: 171006208.

- QUOTA TRANSMITIDA: 15.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Mu Lina - NIF: 183263308.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Lulu Yan.

Causa: Renúncia em 18 de junho de 2024.

- NOMEAÇÃO:

GERENTE: Mu Lina.

-ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 15.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 15.000.000\$00 - Titular: Mu Lina.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 337/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada TOMSA TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Achada Ponta, Ponta Pinha, Santa Cruz e o Capital Social de 110.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 294327495/4520230907.

- ARTIGO ALTERADO: 4.º, n.º 1.

OBJETO: 1. A sociedade tem por objeto principal o exercício das atividades de estabelecimentos hoteleiros ou similares e atividades turísticas.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 08 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 338/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de mudança de sede social, da sociedade comercial por quotas denominada TPCV- TERMINAIS PORTUÁRIOS DE CABO VERDE, LDA, com sede na Avenida Cidade Lisboa (Edifício BICV), Cidade da Praia e o Capital Social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 273576208/720170525.

MUDANÇA DE SEDE:

- ARTIGO ALTERADO: 2.º.

-SEDE: Rua Borjona de Freitas, n.º 1, 2.º Esq, Plateau, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de maio de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

*C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.